Nº Autorização no SIAFE	2026RO06994
Nº Contrato no SIAFE	26104047

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20104, datada de 30 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – SECULT/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00022.000593/2026-01

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de uma Biblioteca no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Parnaíba-PI, conforme Proposta OPA ID 462.

Fundamento Legal: Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário de Estado da Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 007/2026 – SECULT/PI e **adjudica** o objeto do certame à empresa **MATRIZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.575.655/0001-84, pelo valor global de **R$ 719.073,34 (setecentos e dezenove mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

Providencie-se os trâmites legais de convocação da empresa para assinatura do contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Extrato de Homologação e Adjudicação e, posteriormente, o extrato do respectivo contrato.

Teresina (PI), 29 de junho de 2026.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
Secretário de Estado da Cultura
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20109, datada de 30 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000456/2026-36

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 30.465.989/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PI, NA DATA DE 12 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA-PI

DATA: 12 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06847

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Daniel de Carvalho Silva

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 186/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000456/2026-36, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.989/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de OLHO D'ÁGUA-PI, na data de 12 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20110, datada de 30 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 084/2023

Nº DO PROCESSO: 00011.080641/2025-77

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADO(A): L PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ nº 07.686.538/0001-40

OBJETO: Reajuste do Contrato nº 084/2023, referente à prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.

A Secretaria Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do inciso II, alínea "d" e parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, e acolhendo o acordado na "Cláusula Sexta – do Reajuste e Alterações" do Contrato nº 084/2023, de *Transporte Escolar, RESOLVE*_aplicar